



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2020 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N° 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional – e, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando a seriedade da situação e as recomendações, notas e instrumentalização dos órgãos de controle, das autoridades de saúde e dos comitês de prevenção e orientação ao enfrentamento do COVID-19;

Considerando ainda a Portaria nº 647/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito do IFMT Campus Sorriso, o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vanessa Cristina Silva Vieira – Siape: 1399107
- Anádría Stephanie da Silva – Siape: 1984587
- Élio Barbieri Junior – Siape: 1755529
- Fabiana Soares Cariri Lopes – Siape: 1934814
- Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff – Siape: 2010841
- Gildemar Fernandes do Nascimento – Siape: 1344961
- Julio Cesar Zanchet Piaia – Siape: 3081448
- Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869
- Lucinéia Rosa Soares – Siape: 2105178
- Rafael Ponciano Duarte – Siape: 1133800
- Roberta Cristiane Ribeiro – Siape: 1753421

III – Este comitê é responsável pelo planejamento, organização e orientação sobre os protocolos de biossegurança e demais encaminhamentos relacionados a saúde no âmbito do Campus Sorriso, bem como pela colaboração com a elaboração do Plano de Contingência.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Claudir von Dentz
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria IFMT nº 863, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR - CD2 - SRS-DG**, em 15/07/2020 10:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71458

Código de Autenticação: 7a61d96aa7



PORTARIA 36/2020 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2020